



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **VARA DO TRABALHO DE PATOS/PB**
Data de Realização : **3 A 5 DE NOVEMBRO DE 2015**
Jurisdição : **Água Branca, Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Condado, Desterro, Emas, Imaculada, Junco do Seridó, Juru, Livramento, Mãe d'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Santa Luzia, Santa Terezinha, Tenório, Taperoá, Teixeira, Várzea e Vista Serrana.**

No dia 3 de novembro de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **3 de novembro de 2014 a 2 de novembro de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Patos, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, PJe Gerencial e Hórus referentes ao período de **1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015 (12 meses)**, registrou o seguinte:



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Patos, criada pela Lei nº 7.729, de 16/1/1989, e instalada em 25/5/1989, encontra-se situada na Praça Bivar Olynto, s/n – Brasília, em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade, no período correccionado, o Juiz Titular **Carlos Hindenburg de Figueiredo** e o Juiz Substituto **Clóvis Rodrigues Barbosa**.

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade dos Juizes acima citados**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juizes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, David Sérgio Coqueiro dos Santos, Francisco de Assis Barbosa Júnior e Luiz Antônio Magalhães, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Patos durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Patos atualmente conta com **19** servidores e **02** estagiários, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amaury Soares de Lacerda	Técnico Judiciário – Assistente V	17/9/2014
Célia Maria Medeiros da Nóbrega	Analista Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Diana Maria Soares Machado	Analista Judiciário	18/7/2014
Elza Betânia Barbosa Lira	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/2/2012
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/4/2010
Giselle Tavares de Pinho Dore Marques	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	16/10/2014
Guttemberg Pereira de Farias	Oficial de Justiça Avaliador Federal	2/12/2013
Iaci Dantas da Nóbrega	Técnico Judiciário	25/6/2014
Ivaldete Félix Alencar	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990
João Paulo Filho	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/1/2010
José Arlan Parente de Assis	Analista Judiciário – Assistente IV	5/7/2004
José Peregrino Montenegro Pires	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE PATOS- 3

Maria da Conceição Henrique de Oliveira	Técnico Judiciário	26/5/2015
Maria Susileide Gomes Ferreira de Oliveira	Analista Judiciário	30/11/1998
Marlene Leandro Soares	Técnico Judiciário	12/12/1990
Orácio Rufino da Silva	Técnico Judiciário	12/12/1990
Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho	Técnico Judiciário	6/10/2008
Severino dos Ramos da Silva Nery	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	30/9/2014
Zuleide Pereira de Medeiros	Técnico Judiciário	27/8/2004
Iury Alves de Souza	Estagiário	18/8/2015
Angélica Karina Lustosa de Medeiros	Estagiária	18/8/2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixas processuais disponíveis no SUAP e PJe-JT, configurando, com mais precisão, no setor de execução.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **3 a 7 de novembro de 2014**, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na Vara do Trabalho de Patos em 2 de dezembro de 2013, por meio do Ato TRT GP nº 483/2013, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, tendo sido proferidos **16** despachos correicionais, sendo **13** no PJe-JT e **03** no SUAP. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Patos possui um **acervo** processual de **3.150** processos, assim distribuídos: **1.962** tramitando na fase de conhecimento, **1.111** na fase de execução, **44** na fase de liquidação e **33** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados do e-Gestão (**30/9/2015**).



3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade correicionada recebeu **1.258** casos novos por distribuição, **05** por redistribuição, dentre os quais **479** com tramitação preferencial e **03** processos com sentença anulada ou reformada, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **532**, totalizaram **1.798** ações. Dessas, **1.319** foram solucionadas, restando **479** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **466** foram conciliados, **19** procedentes, **326** procedentes em parte, **169** improcedentes, **37** extintos, **277** arquivados, **23** com desistências e **02** com outras decisões, totalizando **1.319** ações (Anexo III).

No período correicional anterior (**1º/9/2013 a 30/9/2014 - 13 meses**), foram registrados **1.790** casos novos e **441** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **2.042** casos novos, restando **248** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **1.274** casos novos, remanescendo **421** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **977** casos novos até **30/9/2015**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A teor do disposto no artigo 18, III, da Consolidação de Provimentos da CGJT, a Vara correicionada realiza audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras e, eventualmente, às quintas-feiras, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, também, que existem pautas extras quando há congestionamento de ações represadas na triagem, em se tratando de ações do rito sumaríssimo.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **1.706** audiências, sendo **01** inicial, **266** de instrução e **1.439** unas. Além dessas, foram realizadas **78** audiências de conciliação, sendo que **33** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que, no dia **30/9/2015**, havia **57** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **203**



processos, dos quais **47** para prolação de sentença líquida. (Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/5/2014).

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo: 55,73 dias - realização da 1ª audiência; 96,92 dias - encerramento da instrução; 91,69 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 67,59 dias - realização da 1ª audiência; 135,43 dias - encerramento da instrução; 136,60 dias - prolação da sentença.
--	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **32,36** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **72,21%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **28,77** dias, passando para **67,59** dias na correição atual, correspondendo a um aumento de **134,93%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, relativas aos processos ajuizados no dia **29/10/2015**, estão sendo designadas para o dia **02/12/2015**. Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial no dia **4/11/2015**, há registro de audiência designada para o dia **26/1/2016** (v. Proc. 0131069-18.2015.5.13.0011)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **66** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **97** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **82** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/9/2015** (e-Gestão), registra-se a existência de **38** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do



Trabalho de Patos.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **04/11/2015**, constatou-se a existência de **98** processos na fase de liquidação.

Neste ponto, registra-se que, no período correicionado, a Vara vem se utilizando do apoio da Seção de Cálculos Judiciais vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária para elaboração das contas judiciais das decisões proferidas pelos magistrados que atuam na Unidade.

Por meio de comunicação encaminhada à Secretaria da Corregedoria, o Diretor de Secretaria registrou agradecimento especial “aos servidores do SCJ do TRT, pelo apoio fundamental em relação a feitura dos cálculos dos nossos processos”, destacando que “a contribuição dada por eles tem sido imprescindível para o funcionamento desta Vara”.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **294** execuções iniciadas, que, somadas ao resíduo de **1.010** relativo aos meses anteriores, totalizaram **1.304** feitos. Foram encerradas **268** execuções, **01** processo foi remetido a outros Órgãos e **79** processos foram arquivados provisoriamente, restando **955** feitos pendentes de execução e **68** de saldo no arquivo provisório, totalizando **1.023** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é praticamente o mesmo verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **1.021** processos.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2014**: **280** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **464** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **390** dias, segundo dados do e-Gestão.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/9/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:



INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/10/2014 a 30/9/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	101	86	34
Embargos de declaração	124	182	39
Impugnação à sentença de liquidação	23	14	18
Embargos à execução	55	57	13
Embargos à arrematação	0	1	2
Embargos à adjudicação	0	0	1
Exceção de pré-executividade	1	5	1
TOTAL	304	345	108

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **134** cartas precatórias e devolveu **130**, restando **33** pendentes de devolução em **30/9/2015** (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **466** ações, número que corresponde a **35,32%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre **30%** e **35%** (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A Vara do Trabalho de Patos, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 2.595.351,63** em virtude de **acordo**, **R\$ 315.462,03** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 759.438,24** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 3.670.251,90**.

Recolheu **R\$ 46.587,60** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 312.966,15**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 399.508,27** e, a título de imposto de renda, foram recolhidos **R\$ 14.782,46**, totalizando o valor de **R\$ 460.878,33**. (Anexo IX).



4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Foram realizadas, pelos **02** oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade, **382** diligências nos processos que tramitam no SUAP, sendo **309** pelo Oficial de Justiça Fábio de Albuquerque Cavalcanti e **73** pelo Oficial de Justiça Guttemberg Pereira de Farias.

O Diretor da Vara correicionada informou que, no SUAP, a diligência é distribuída pelos servidores à medida que surge a demanda, enquanto que no PJe é efetuada de forma automática, pelo próprio sistema. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é realizada no SUAP.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça avaliadores federais da Vara correicionada lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas, o peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	0	130	0	20,02
	20	99	1980	15,44
	30	80	2400	14,18
	Total	309	4380	-
Guttemberg Pereira de Farias	0	14	0	25,25
	20	36	720	19,08
	30	21	630	50
	40	2	80	15,94
	Total	73	1430	-

Oportuno registrar que, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, foi desenvolvido um sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado, conforme quadro abaixo:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE PATOS-9

10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Ainda quanto à produtividade do Oficiais de Justiça, segue quadro extraído do sistema PJe Gerencial, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJe-JT			
OFICIAL DE JUSTIÇA	TIPO DE DILIGÊNCIAS	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS (POR TIPO)	TOTAL
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Mandado	63	731
	Intimação	2	
	Notificação	571	
	Ofício	95	
Guttemberg Pereira de Farias	Intimação	2	179
	Mandado	22	
	Notificação	155	

5. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ART. 18 DA CONSOLIDAÇÃO DE PROVIMENTOS DO TST)

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** ausência de prolação de sentença líquida, de forma imediata, valendo-se a Unidade correicionada do apoio da Seção de Cálculos Judiciais vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para confecção dos cálculos; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos



Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** citação dos sócios da reclamada, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com algumas falhas; **g)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correção do registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	119
Número de processos inspecionados de janeiro a setembro de 2015	-
PERÍODO	1º/10/2014 a 30/9/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	299
Processos com inclusão de devedor	184
Processos com exclusão de devedor	119
Processos com devedores inscritos	867
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo	156
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa (maio a setembro de 2015)	81
INFOJUD (SUAP)	240
RENAJUD (SUAP)	234

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.274** feitos e solucionou **1.145**. Percentual alcançado: **89,87%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que



os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **977** feitos e solucionou **984**. Percentual medido em **30/9/2015: 100,71%**.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: até **30/9/2015** a Unidade correicionada vem alcançando o percentual de **135%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Patos tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- 1 - intensifica e insiste no uso dos Sistemas *online* disponíveis, com a finalidade de garantir a efetivação da notificação e enriquecer o cadastro das partes;
- 2 - promove e orienta aos advogados para consignarem nas petições todas as informações exigidas, facilitando a autuação da ação, bem como os assuntos elencados na inicial, objeto da ação;
- 3 - firma convênio com as Faculdades de Direito, dentro da jurisdição, com o intuito de implementar uma sala de conciliação permanente, envolvendo a colaboração dos alunos de tais instituições;
- 4 - convida as Faculdades de Medicina para firmar parceria com o TRT 13ª Região, versando sobre a realização de perícias médicas;
- 5 - intensifica e insiste no uso dos Sistemas de pesquisa eletrônica (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, CCS, SIEL, SIARCO), em busca de bens suficientes à garantia da execução;
- 6 - cria banco de dados de patrimônio das empresas e sócios das executadas.

8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências



realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a setembro de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

8.1. Do Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo realizou **663** audiências e solucionou **464** feitos, dos quais **376** com exame de mérito, sendo **221** conciliados, **87** julgados e **03** extintos; e, sem exame de mérito, **88**, sendo **09** extintos, **70** arquivados e **09** com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **33,03** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **49,41** dias no rito ordinário. Proferiu **55** sentenças líquidas e converteu **45** processos em diligência.

8.2. Do Juiz Substituto David Sérgio Coqueiro dos Santos

O Magistrado David Sérgio Coqueiro dos Santos, que permaneceu na Unidade correicionada até o dia 3 de maio de 2015, quando foi designado para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em caráter permanente, por meio do Ato TRT GP nº 191/2015, solucionou, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2015, **152** processos, dos quais **97** com exame de mérito, sendo **31** conciliados e **66** julgados; e, sem exame de mérito, **55**, sendo **03** extintos, **48** arquivados e **04** com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **15,11** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **40,34** dias no rito ordinário. Proferiu **04** sentenças líquidas e converteu **60** processos em diligência.

8.3. Do Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa

No tocante ao Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, que, por meio do Ato TRT GP nº 218/2015, foi designado para atuar na Vara do Trabalho de Patos, em caráter permanente, a partir de 18/5/2015, os dados extraídos do Sistema e-Gestão apontam que, no período de maio a setembro de 2015, o Juiz solucionou **288** feitos, dos quais **196** com exame de mérito, sendo **78** conciliados, **115** julgados e **03** extintos; e, sem exame de mérito, **92**, sendo **09** extintos, **79** arquivados, **03** com homologações de desistência e **01** com outras decisões.



Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **15,19** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **11,97** dias no rito ordinário. Proferiu **56** sentenças líquidas e converteu **60** processos em diligência.

8.4. Dos Juízes que eventualmente atuaram na Unidade no período correccionado.

Aécio Pereira de Lima Filho: **10** processos julgados com exame de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **21,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **10,33** dias no rito ordinário. Converteu **02** processos em diligência.

Francisco de Assis Barbosa Júnior: **02** processos julgados com exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **30** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **01** sentença líquida.

Luiz Antônio Magalhães: **14** processos solucionados, dos quais **05** conciliados com exame de mérito; e, sem exame de mérito, **09**, sendo **08** arquivados e **01** com homologação de desistência.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** dediquem especial atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência, em função do significativo aumento em relação à correição anterior, tanto no rito ordinário (**67,59 dias**) quanto no rito sumaríssimo (**55,73 dias**), com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, tendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** observem o prazo legal para prolação de sentenças, evitando ultrapassar o lapso temporal recomendado pela Recomendação nº 01/2013 da CGJT; **c)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **d)** realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **e)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **g)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT sempre que necessário, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST; **h)** busquem meios e iniciativas para solucionar o problema da liquidação das sentenças e elaboração de demais cálculos constantes dos processos que tramitam na Unidade, com o objetivo de realizar a tarefa por meio de servidor da própria Vara; **i)** promovam a intimação do Ministério Público do Trabalho, quando na lide existir interesse de menor impúbere; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe atento e rotineiramente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão e pelo sistema Hórus, a fim de acompanhar o desempenho e produtividade da Vara, bem como verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **d)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas nos processos, acompanhando os relatórios de pendências encaminhados diariamente à Unidade; **e)** busque, em colaboração com os magistrados que atuam na Vara, qualificar servidor ou servidores que se responsabilize pela feitura dos cálculos da Unidade; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** evitem a permanência, na Vara correicionada, de processos paralisados por um considerável lapso de tempo, sem justo motivo, aguardando a confecção da planilha de cálculos, evitando o ocorrido nos Processos 0131242-76.2014.5.13.011, 0131243-61.2014.5.13.011, 0130253-36.2015.5.13.011, 0130560-87.2015.5.13.011, dentre outros, os quais apenas foram recentemente encaminhados ao Núcleo de Cálculos do Tribunal; **b)** atentem para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas, evitando paralisações indevidas dos feitos e conseqüente prejuízo aos jurisdicionados.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**35,32%**), acima da média do



Regional, que oscila entre 30% e 35%, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, não obstante se encontre bastante inferior ao registrado na correição anterior (**50,64%**).

Ressalta os tempos médios de duração do processo nas fases de conhecimento, de **82** dias, abaixo da média do Regional de 99 dias, e de execução, de **390** dias, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

O Corregedor verifica que a Vara correicionada não atingiu a Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014. Todavia, constata com satisfação que, no ano de 2015, a Unidade vem superando a Meta 1 em **100,71%**, assim como a Meta 5 do CNJ em **135%**, motivo pelo qual parabeniza toda a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, observa com preocupação o significativo aumento dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **28,77** para **67,59** dias, e sumarássimo, de **32,36** para **55,73** dias, em relação à correição anterior, encontrando-se bastante distantes do patamar desejado. Em razão disso, exorta os magistrados e servidores que atuam na Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de um número maior de audiências nas pautas ou da marcação de pautas extras.

Quando da análise dos processos correicionados, o Desembargador Corregedor constata diversos processos convertidos em diligência, paralisados por um considerável lapso de tempo, sem justo motivo, aguardando a confecção da planilha de cálculos, os quais apenas foram recentemente encaminhados ao Núcleo de Cálculos do Tribunal, deixando as partes à mercê de uma solução para o litígio, além de contrariar o princípio da duração razoável do processo, afetando negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento da Meta 1 estabelecida pelo CNJ. Em razão disso, ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, celeridade, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Mesmo registrado os agradecimentos da Unidade direcionados à Seção de Cálculos do Tribunal, por meio do Diretor de Secretaria, deverá a Unidade buscar solução, com a maior brevidade possível, para o problema pontual que vem atravessando a Vara de Patos quanto à utilização do referido trabalho.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar



a qualidade da prestação jurisdicional.

11. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

O Diretor de Secretaria disponibilizou edital na entrada da Unidade, por meio de *banner*, e manteve contato órgãos de comunicação e a Seção da Ordem dos Advogados na cidade, informando sobre a realização do ato correicional.

A Ordem dos Advogados do Brasil encaminhou agradecimentos ao Desembargador Presidente e Corregedor pela climatização da sala de espera das audiências, bem como pelo apoio prestado pela Seção de Cálculos Judiciais do Tribunal.

12. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Substituta no exercício da titularidade da Vara correicionada, Renata Maria Miranda Santos, ao Diretor de Secretaria Severino dos Ramos da Silva Nery, aos Servidores Amaury Soares de Lacerda, Célia Maria Medeiros da Nóbrega, Diana Maria Soares Machado, Elza Betânia Barbosa Lira, Fábio de Albuquerque Cavalcanti, Giselle Tavares de Pinho Dore Marques, Guttemberg Pereira de Farias, Iaci Dantas da Nóbrega, Ivaldete Félix Alencar, João Paulo Filho, José Arlan Parente de Assis, José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho, Maria da Conceição Henrique de Oliveira, Marlene Leandro Soares, Orácio Rufino da Silva, Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho, Zuleide Pereira de Medeiros e aos estagiários Iury Alves de Souza e Angélica Karina Lustosa de Medeiros, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Patos, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE PATOS- 17

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'U' followed by a long horizontal stroke extending to the right.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'R' followed by several loops and a long horizontal stroke.

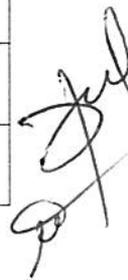
RENATA MARIA MIRANDA SANTOS
Juíza Substituta no exercício da Titularidade
da Vara do Trabalho de Patos

VARA DO TRABALHO DE PATOS/PB

03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2015

**TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJ-JT
ANEXO I**

0130772-45.2014.5.13.0011	0131063-11.2015.5.13.0011
0130081-94.2015.5.13.0011	0130793-21.2014.5.13.0011
0130136-45.2015.5.13.0011	0130664-79.2015.5.13.0011
0130062-88.2015.5.13.0011	0130932-70.2014.5.13.0011
0130061-06.2015.5.13.0011	0131358-82.2014.5.13.0011
0130161-58.2015.5.13.0011	0131113-71.2014.5.13.0011
0130274-12.2015.5.13.0011	0130266-35.2015.5.13.0011
0130275-94.2015.5.13.0011	0131004-57.2014.5.13.0011
0130780-85.2015.5.13.0011 Despacho	0131101-57.2014.5.13.0011
0130154-66.2015.5.13.0011	0131170-89.2014.5.13.0011
0130993-28.2014.5.13.0011 Despacho	0130557-69.2014.5.13.0011 Despacho
0131011-49.2014.5.13.0011	0131361-37.2014.5.13.0011 Despacho
0130439-93.2014.5.13.0011 Despacho	0130851-24.2014.5.13.0011 Despacho
0130264-02.2014.5.13.0011 Despacho	0130060-21.2015.5.13.0011



0131329-32.2014.5.13.0011 Despacho	0130064-58.2015.5.13.0011
0130581-97.2014.5.13.0011	0130812-90.2015.5.13.0011
0131333-69.2014.5.13.0011 Despacho	0131244-46.2014.5.13.0011 Despacho
0131215-93.2014.5.13.0011	0130557-35.2015.5.13.0011
0131125-85.2014.5.13.0011	0130589-74.2014.5.13.0011
0131361-37.2014.5.13.0011 Despacho	0130235-49.2014.5.13.0011
0130776-82.2014.5.13.0011	0130804-50.2014.5.13.0011
0130967-30.2014.5.13.0011 Despacho	0130721-34.2014.5.13.0011 Despacho
0131217-63.2014.5.13.0011	0130034-91.2013.5.13.0011
0130860-83.2014.5.13.0011	0130022-43.2014.5.13.0011
0130403-51.2014.5.13.0011	0131172-59.2014.5.13.0011
0131006-27.2014.5.13.0011	0130087-38.2014.5.13.0011
0130841-77.2014.5.13.0011	0130004-56.2013.5.13.0011
0131314-63.2014.5.13.0011	0130597-51.2014.5.13.0011
0131315-48.2014.5.13.0011	0130125-50.2014.5.13.0011
0131014-04.2014.5.13.0011	0130024-47.2013.5.13.0011
0130594-62.2015.5.13.0011	0130674-60.2014.5.13.0011
0131013-19.2014.5.13.0011	0130585-37.2014.5.13.0011
0130928-33.2014.5.13.0011	0130285-41.2015.5.13.0011
0130178-31.2014.5.13.0011	0131035-77.2014.5.13.0011
0130828-78.2014.5.13.0011	0131022-78.2014.5.13.0011



FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/10/2014 a 30/09/2015
Resíduo de meses anteriores	532
Casos novos	1263
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	479
Com sentença anulada ou reformada	3
Total de processos	1798
Solucionados	1319
Pendentes de solução	479

ANEXO III

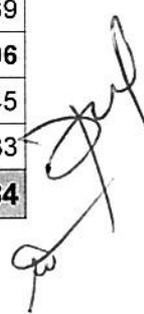
PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/10/2014 a 30/09/2015
Conciliados	466
Julgados procedentes	19
Julgados procedentes em parte	326
Julgados improcedentes	169
Extintos (com e sem exame de mérito)	37
Arquivados	277
Desistências	23
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	2
TOTAL	1319

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/10/2014 a 30/09/2015			
REALIZADAS	Inicial	1	
	Instrução	266	
	Una	1439	
	Total	1706	
	Conciliação	Fase de conhecimento	45
		Fase de execução	33
	Total de audiências realizadas		1784



ANEXO V
PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/10/2014 a 30/09/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	55,73 dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	96,92 dias
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	91,69 dias
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/10/2014 a 30/09/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	67,59 dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	135,43 dias
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	136,6 dias

FASE DE EXECUÇÃO

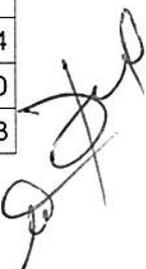
ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2014 a 30/09/2015
Execuções pendentes do mês anterior	1010
Execuções iniciadas	294
Processos desarquivados para continuação da execução	-
Total	1304
Processos recebidos de outros órgãos	
Processos remetidos a outros órgãos	1
Execuções encerradas no período	268
Processos arquivados provisoriamente	79
Processos pendentes de execução	955
Saldo de processos em arquivo provisório	68
Total de processos na fase de execução	1023

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/10/2014 a 30/09/2015	
Recebidas	134
Devolvidas	130
Pendentes de devolução em 30/09/2015	33



CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/10/2014 a 30/09/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1319
Conciliados	466
Percentual de conciliação alcançado	35,32%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/10/2014 a 30/09/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 2.595.351,63
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 315.462,03
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R\$ 759.438,24
TOTAL	R\$ 3.670.251,90
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 46.587,60
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 399.508,27
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 14.782,46
TOTAL	R\$ 460.878,33
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 312.966,15

DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

ANEXO X

JUIZ TITULAR

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	33,03	49,41



SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	55
Processos convertidos em diligência	45

JUÍZES SUBSTITUTOS**DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS****PROCESSOS SOLUCIONADOS - 1º/1/2015 a 30/4/2015**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	31	Extintos	3
Julgados	66	Arquivados	48
Extintos	-	Desistência	4
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	97	TOTAL	55

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	15,11	40,34

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	4
Processos convertidos em diligência	60

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**PROCESSOS SOLUCIONADOS - 1º/5/2015 a 30/9/2015**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	78	Extintos	9
Julgados	115	Arquivados	79
Extintos	3	Desistência	3
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	196	TOTAL	92

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	15,19	11,97

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

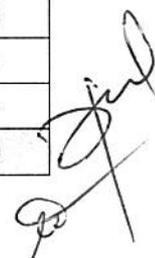
Sentenças líquidas proferidas	56
Processos convertidos em diligência	60



AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	10	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	10	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	21,5	10,33	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		2	

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	2	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	2	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	-	30	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		1	
Processos convertidos em diligência		-	

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	5	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	8
Extintos	-	Desistência	1
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	5	TOTAL	9



PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-

